



INDICAÇÃO Nº 009/2026

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA

Eu, **ROMILSON DOS SANTOS DE VALIAS**, vereador deste Município, no uso da atribuição que me confere o Artigo 109 do Regimento Interno, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Ricardo Castro Cerqueira **a elaboração de um Plano de Urbanização e de um Plano Ambiental para o município, com o objetivo de planejar a expansão urbana de forma estruturada, sustentável e organizada, garantindo a preservação do meio ambiente e promovendo a equidade social entre os cidadãos.**

Justificativa:

A implementação de planos estratégicos de urbanização e ambiental permitirá ao município direcionar sua expansão de forma planejada, preservando áreas verdes, garantindo saneamento básico, mobilidade urbana eficiente e infraestrutura adequada. Além de promover a inclusão social, assegurando que todos os habitantes tenham acesso a serviços públicos essenciais, moradia digna e qualidade de vida.

Esses planos são fundamentais para prevenir o crescimento desordenado e os impactos negativos associados, como ocupações irregulares, poluição e sobrecarga de serviços públicos. Ao adotar uma abordagem integrada, o município poderá conciliar desenvolvimento urbano com sustentabilidade ambiental, promovendo uma cidade mais segura e justa para todos.

Conto com a sensibilidade de Vossa Excelência para atendimento desse pleito extremamente importante.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 07 de abril de 2026.


Romilson dos Santos de Valias
Vereador